



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 857

Ji-Paraná (RO), 21 de junho de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1050 Vol XXXII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Serviços de Hemodiálise

A SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

AUTORIZO o empenho, em favor da **CLINERON - Clínica Renal de Rondônia Ltda**, CNJP nº 03.545.833/0002-07, no valor de **R\$ 1.176.052,30** (um milhão, cento e setenta e seis mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9741-2010

INTERESSADA: Augusto Francisco de Souza

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA

Drª Eloise Maciel Cassita Farina

Senhora Presidente,

Atendendo solicitação formulada por essa Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e considerando o teor do Termo de Denúncia encartado às fls. 04, subscrito pelo Senhor Augusto Francisco de Souza, onde denuncia a ocorrência de problemas para regularização de imóvel urbano localizado na quadra 49-A – lote 03, Bairro Primavera, que envolvem servidores lotados na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

Por tratar-se de fatos, cuja competência para solucionar está vinculada às atribuições do Município e havendo ainda no Termo de Denúncia informação sobre a ameaça à sua posse, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa para rigorosa apuração dos atos.

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7123-2008

INTERESSADA: Audecione Nogueira dos Santos

ASSUNTO: Ressarcimento

À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Drº Silas Rosalino de Queiroz

Senhora Presidente,

Analisando o teor do pedido formulado por Vossa Senhoria às fls. 83, dos presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar, nº 7.123/08, autorizo a suspensão sugerida, até decisão da ação judicial, interposta em face do Município por Audecione Nogueira dos Santos.

Os autos ora sobrestados, deverão permanecer nessa CPPAD.

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5947/2010

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo para fixação de academia do idoso

Acolho o Parecer nº 427/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (material para fixação de academia do idoso – cimento e seixo)**, conforme descrito no projeto básico fls. 04/06, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da

proposta apresentada pela empresa **Lojão das Tintas Ltda**, no valor total de **R\$ 685,00** (seiscentos e oitenta e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8453-2010

INTERESSADA: Semad

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA

Drª Eloise Maciel Cassita Farina

Senhora Presidente,

Considerando o teor da documentação acostada aos presentes autos de fls. 04/17, remetido a este Município pela Corregedoria Geral da Administração, do Governo do Estado de Rondônia que apurou através da Sindicância Administrativa Investigativa nº 05220093ª CPSPAD/Sesau, a declaração de vínculo empregatício e licença médica durante o mês de março de 2005 – **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em face do Servidor Antonio Roberto Ribeiro de Santana, matrícula nº 12.333, enfermeiro 30 horas.

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10986-2010

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida**, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para pagamento de despesas oriundas da Locação de Aparelho de Raio "X", em favor de **Santiago Rodrigues**, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 6631.

À SEMDES para empenho.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 21 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5670-2010 e 5671-2010

INTERESSADA: Joseph N. Fernandes Rabelo

ASSUNTO: Denúncia

À COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA

Drª Eloise Maciel Cassita Farina

Senhora Presidente,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo, encaminhando a este Poder Executivo, denúncia pelo cometimento de suposta fraude contra a Administração Pública pelo servidor Ronaldo Batista Alexandre, Diretor da Gerencia Geral de Arrecadação.

Em sua denúncia o servidor, cita como empresas beneficiadas Vigher Serviços de Segurança Ltda., e Coopeji – Cooperativa de Educação de Ji-Paraná. Discorre ainda sobre os danos financeiros causados ao município, pela manipulação do sistema informatizado da Gerencia Geral de Arrecadação.

Por tratar-se de denúncia que afeta gravemente a moralidade das atividades públicas deste município, **DETERMINO** a abertura imediata de Sindicância Administrativa, para completa apuração dos fatos.

Ji-Paraná, 16 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1481-2007 Vol XVI, XVII e XVIII
INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para Transporte Escolar

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 017/PGM/2007**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Água Empresa de Transporte e Turismo Ltda-ME**, por mais 120 (cento e vinte) dias letivos.

AUTORIZO o reajuste de valor por Km. percorrido do contrato supramencionado, conforme planilha anexada às fls. 8028 à 8035, nos períodos de:

MES	FLS.	VALOR (R\$)
08 de Fevereiro à 31 de maio	8.028 à 8.031	R\$ 254.416,50
17 dias letivos mês de junho	8.032 à 8.035	R\$ 14.265,72
TOTAL		R\$ 268.682,22

AUTORIZO o empenho no montante de **R\$ 268.682,22** (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), para cobertura das diferenças por kilometro rodado;

AUTORIZO ainda, empenho no montante de **R\$ 3.383.622,00** (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais), para cobertura do Aditivo referente 120 (cento e vinte) dias de prazo acima autorizados.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 439/PGM/2010.

À Semdes, para Empenho.

Após a PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6931-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Locação Mensal de Equipamentos

Acolho o Parecer Jurídico nº 424/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 137/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação Mensal de uma carregadeira equipada com vassoura hidráulica e mecânica**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo (fls. 04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L. Ferreira de Souza**, no valor total de **R\$ 75.400,00** (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5669-2010

INTERESSADA: Joseph N. Fernandes Rabelo

ASSUNTO: Denúncia

À COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA

Drª Eloise Maciel Cassita Farina

Senhora Presidente,

Através do presente Processo Administrativo, o servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo, encaminha a este Poder Executivo, requerimento sobre o seguinte:

§ Alega o referido servidor que recebeu através da ordem de serviço nº 005/2006, a incumbência de promover levantamento fiscal no Basa-Banco da Amazônia S/A, conforme Processo nº 13.431/06 com o apenso nº 15.671/07, e ao final do levantamento autouo aquele estabelecimento bancário em R\$ 150.371,88 (cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos);

§ Informa ainda, que ultrapassada a fase recursal, referido processo foi encaminhado à Semfaz, onde desapareceu segundo consta de Sindicância Administrativa, atuada sob nº 9648/08.

§ Aduz ainda que "até o momento nada foi feito para repor

aos cofres municipais, tamanho prejuízo"...(sic)

Desta forma e com o objetivo de reestabelecer toda a verdade sobre o requerimento em questão, **DETERMINO** a abertura imediata de Sindicância Administrativa, afim de que se proceda os levantamentos necessários para localização do processo administrativo citado, com a consequente inscrição dos valores atualizados, em dívida ativa.

Ji-Paraná, 16 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10297-2010

INTERESSADA: Semfaz
ASSUNTO: Denúncia

À COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA
Drª Eloise Maciel Cassita Farina

Senhora Presidente,

Através do presente Processo Administrativo, o servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo, encaminhou ao Senhor Diretor Técnico Tributário, do Município de Ji-Paraná, denúncia por fraude contra a Administração Pública, falsificação de documento público e inserção de dados falsos no sistema Tributário de Arrecadação.

O denunciante apresenta a referida denúncia contra o Gerente Geral de Arrecadação: Ronaldo Batista Alexandre.

Diante dos fatos narrados na denúncia, com apresentação de nomes do denunciado da empresa supostamente beneficiada, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa objetivando a completa apuração das responsabilidades.

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20511-2009

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Serviços de Terceiros – manutenção de ar condicionado

A SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

A empresa Aclimação Comércio e Serviços Ltda., contratada por este Município para execução de serviços de manutenção de ar condicionado através do Contrato Administrativo nº 045/PGM/2010, requereu às fls. 180 rescisão contratual, pela falta de interesse em continuar prestando os referidos serviços.

O Senhor Secretário Municipal de Saúde, submeteu o referido pedido à análise jurídica, exarando o Parecer nº 109/PGM/SEMUSA/2010, que com base no artigo 79 da Lei Federal 8666/93, manifesta-se favoravelmente à rescisão pretendida.

Desta forma, **AUTORIZO** a rescisão do Contrato Administrativo nº 045/PGM/2010, celebrado com Aclimação Comercio e Serviços Ltda.

À Semdes deverá proceder o cancelamento do saldo apurado no Empenho nº 803, de 11 de março de 2010. **Após à PGM para lavratura da rescisão contratual.**

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construir muros e calçadas.

Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.



Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social